



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 479/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

KELSON SANTANA DOS SANTOS, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Solicito a instalação de um reservatório de água de grande porte, com capacidade de 1 milhão de litros, com o objetivo de solucionar o recorrente problema de falta de abastecimento de água que atinge não apenas o bairro Lajinha, mas também o Bela Vista e toda a região adjacente. Tal medida se faz necessária para garantir segurança hídrica, qualidade de vida aos moradores e atender de forma adequada a crescente demanda de abastecimento.

Apresentação: 01 de setembro de 2025

Plenário, 04 de setembro de 2025.

KELSON SANTANA DOS SANTOS

Vereador